



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1418 DE 13 DE MAIO DE 2.011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.370.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

21 3.3.90.39.00 – 08.243.0005.2.005 Outros Servs Terc Pes Jurídica
15.000,00

02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

31 3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008 Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.01.05 – ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO

37 3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009 Obrigações Patronais 40.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

82 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.015 Obrigações Patronais 20.000,00

02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS

100 4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/Ampl Praças 780.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 – ENSINO REGULAR

148 4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 Constr/Ref Quadras na EMEF 90.000,00

02.04.05 – FUNDEB

161 4.4.90.51.00. – 12.361.0016.1.001 Constr/Ref Quadras na EMEF 130.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

183 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

192 4.4.90.51.00-10.301.0021.1.011 Ref/Adequação da Unidade Mista Saúde 275.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

RS 1.370.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 – EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO		
44	4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.070 Ampl/Ref/Impl/Arquivo Morto Digitalizado	25.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.01 - PLANEJAMENTO		
56	3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 Vencimentos	25.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
80	4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	20.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
87	4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	20.000,00
02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
106	4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 Aquisição Veículos	160.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
134	4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 Constr/Ref e/ou Ampl em Quadras EMEI	100.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR		
150	4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 Aquis Veículos	40.000,00
02.04.05 - FUNDEB		
162	4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.004 Constr de Escola	290.000,00
164	4.4.90.52.00 - 12.361.0016.1.022 Equip e Mat Permanente	50.000,00
157	3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Física	50.000,00
02.04.06 - ENSINO MÉDIO		
168	3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 Outros Servs Terc Pes Jurídica	285.000,00
02.06.00 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE		
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
196	4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 Equip e mat Permanente	50.000,00
193	4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.034 Constr Hospital	140.000,00
194	4.4.90.51.00 - 10.301.0021.2.071 Constr Pre'dio p/ Zoonoses	25.000,00
195	4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.072 Constr Unid Básica Saúde Família	40.000,00
02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
225	9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 1.370.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL